

PROJETO DE LEI 01-00365/2012 do Vereador Aurélio Miguel (PR)

“Institui o Autódromo José Carlos Pace - Interlagos como sede oficial dos eventos automobilísticos e motociclísticos de comemoração de aniversário de fundação da Cidade de São Paulo, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º O Autódromo José Carlos Pace - Interlagos passa a ser a sede oficial dos eventos automobilísticos e motociclísticos a se realizarem anualmente durante a semana do dia 25 de janeiro, em comemoração ao aniversário de fundação da Cidade de São Paulo.

Art. 2º A realização nesse período no Autódromo José Carlos Pace - Interlagos de outros eventos não oficiais ou não relacionados com a comemoração do aniversário de fundação da Cidade de São Paulo ficarão condicionados à disponibilidade de data e espaço físico nas dependências do autódromo não utilizados nos festejos.

Art. 3º O Poder Público Municipal, através de seus órgãos ou entidades que compõem a administração direta ou indireta, empenhará apoio aos eventos oficiais constantes do Calendário Oficial da Cidade.

Art. 4º O apoio oficial se dará através de isenção de taxas, tributos municipais ou preços públicos que eventualmente venham a incidir diretamente sobre a promoção do evento.

Parágrafo único. O disposto no caput deste artigo não se aplica a serviços terceirizados, comercialização de produtos ou de espaços publicitários.

Art. 5º O Executivo regulamentará a presente Lei no prazo de 90 (noventa) dias, contados da data da sua publicação.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, às Comissões competentes.”